



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO n.º: 018/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º: 014/2024

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Dispensa referente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fins de elaboração do projeto para construção da Ponte de concreto armado sobre o córrego São Bento que liga a Rua Francisco de Assis Mota, às dependências desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro – MG.

2. DOS VALORES ESTIMADOS

2.1. O valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado que foi realizado através de pesquisa de mercado via e-mail com fornecedores regionais do ramo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 visto que a presente contratação se enquadra no referido dispositivo legal, devido ao baixo valor e o bem da economia processual.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.3. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Considerando a faculdade prevista no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 optou-se pela coleta das propostas via e-mail junto a possíveis empresas do ramo pertinente em também em ferramenta de coleta de preços.

4.2. A coleta das propostas ocorreu mediante o envio de solicitação às empresas regionais do ramo via e-mail, sendo retornadas via Email. Concluído tal etapa, chegou-se mapa de preços/resultado conforme anexo ao presente documento.

5. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

CNPJ: 26.217.364/0001-11

5.1. Foi solicitado via e-mail à empresa vencedora toda a documentação de regularidade social, fiscal, trabalhista, econômica e técnica.

6. DEMAIS INFORMAÇÕES.

6.1. O procedimento será encaminhado a Assessoria Jurídica do Órgão para análise bem como posterior encaminhamento ao Presidente do Órgão para efetiva homologação e assinatura do Contrato se assim entender como viável.

6.2. A divulgação do presente processo licitatório ocorrerá por meio do Quadro de Avisos da Câmara Municipal com a publicação do respectivo Extrato de Homologação/Ratificação.

Novo Cruzeiro-MG, 10 de setembro de 2024.

Leonardo Lima Pena
Agente de Contratação

Adilson Ramos dos Santos
Membros da equipe de apoio

Ronildo Mendes Barbosa
Membros da equipe de apoio